



LEI Nº 908/2017 DE 16 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potim aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Potim, através da Senhora Prefeita Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 86.052,62 (oitenta e seis mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

01 CAMARA MUNICIPAL DE POTIM

01 CAMARA MUNICIPAL

01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2.001.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	50.370,03
01.031.0001.2.001.1.110.3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	9.294,54
01.031.0001.2.001.1.110.3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – P. Civil	572,26
01.031.0001.2.001.1.110.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.672,66
01.031.0001.2.001.1.110.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	15.050,61
01.031.0001.2.001.1.110.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	<u>6.092,52</u>
TOTAL	86.052,62

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta Lei serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

01 GABINETE DO PREFEITO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

04.122.0002.2.002.1.110.3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	86.052,62
---	------------------



Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

Potim, 16 de março de 2017.

Erica Oliveira
ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Nótuia: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 726/2012, em 16 de 03 de 2017